



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de setembro de 2024.

Ofício nº 216/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 118/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. Nº 010 N.º 837-378
DATA 12/09/24 HRS 08:55
ASS. Jaura



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 118/2024

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a implantação do Programa Estradas Ciliadas, para recuperação das laterais das estradas de terra com reflorestamento.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de medida necessária, haja vista que as estradas vicinais são vetores de degradação ambiental, principalmente pela ação de processos erosivos causados pelo desmatamento e exposição do solo. Este impacto pode ser atenuado e até mesmo revertido com o plantio de árvores na área dos taludes e margens de estradas.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 28 de agosto de 2024.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 804-118
DATA 29/08/24 HRS. 09:35
ASS. Jaura